CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SABRINA

NORMAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS – RESUMO INDICATIVO

Lixo Orgânico deve acondicionado em Saco Plástico devidamente fechados e dispostos dentro do(s) carrinho(s) de Lixo Orgânico.

As unidades devem separar o Lixo Orgânico dos Recicláveis. Faxineiras devem ser orientadas pelo morador da unidade quanto ao local correto do descarte dos resíduos.

Faxineiras devem ser orientadas para NÃO jogar água nas sacadas evitando cair sobre pessoas e nas unidades abaixo.

Serviçais devem ser acompanhados ao entrar e sair do Condomínio, jamais circular sozinho tentando como acionar a liberação para sair do prédio.

Garagem visitante (Garagem Térreo) é liberada para uso DIURNO, proibida pernoite; Ver Procedimento Específico Portas e Portões devem ser mantidos fechadas o tempo todo.

Não depositar tapetes ou outros objetos, no Gradil dos Terraços ainda que temporariamente.

Todo e qualquer serviço a ser realizado na unidade deve ser previamente informado ao Condomínio para autorização prévia. E Registro das pessoas que adentram ao condomínio.

Serviços / Obras só devem ser realizados de 2a . A 6a . Feiras entre 8 e 17 hs e aos Sábados das 8 as 12 hs. Domingos, Feriados e fora dos Horários acima, não é permitido qualquer serviço.

Serviços de operadoras de INTERNET devem ser agendados e devidamente acompanhados durante os trabalhos. Antes de executar qualquer furação nas paredes da unidade, consultar planta específica da unidade ou Síndico.

Tão logo seja utilizado o carrinho de compra, retornar ao local de armazenamento, junto as respectivas garagens Térreo e Subsolo. Compras de grandes volumes, deve OBRIGATORIAMENTE circular pela entrada da garagem do Térreo, podendo ser utilizado carrinho de compra para o transporte adequado.

Câmeras de monitoramento estão ligadas a um gravador(DVR) 24hs por dia.

Senhas de Acesso NÃO devem ser fornecidas a Terceiros ou Serviçais.

O transporte de Grandes Móveis e ou Utensílios, DEVE SER AGENDADO previamente para que seja colocado as proteções na cabine do elevador.

É proibido arremessar bitucas de cigarro ou quaisquer objetos pelas janelas e ou terraços. CONSULTE CONVENÇÃO COLETIVA, REGULAMENTO INTERNO E NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA QUE SEJAM SEGUIDAS E CUMPRIDAS, INDEPENDENTE DO: “EU NÃO SABIA”. Gestão 2023 – Emissão datada de 30/07/23 e Revisão 23/11/2026.

Normas e Procedimentos no App existentes:

-Área de Resíduos

-Cadastro de Senhas

-Cadastro do Morador

-Check List Mudança e Procedimentos de Mudanças

-Claviculário

-Colaborador(a) Termo TAG

-Fones Úteis

-Garagem Visitantes

-Portaria

-Prestação Serviços Limpeza

-Procedimento de Reclamações de Ruído

-Procedimentos de Rotina na Unidade.

-Recepção Justiça

-Regras Anúncio do Morador

-Resumo Indicativo

-Serviços Faxineiras

-Termo Ar-Condicionado.

-Uso do Salão de Festas